



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal  
Comitê Interno de Governança Pública  
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 20 (vinte) de março, às 14:30 hs, no auditório – 2º andar, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros, Lucas Torres Rocha, representando a DAG, Sandro Alex Rodrigues Dias, representando a ASCOM, Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da COGEP, Maria Nazare Dominici, representante da Ouvidoria, Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa e Maiara Valesco S. Silva, representando a UCI. Participaram ainda a Sra. Liliane A. Menegoto, Chefe da Assessoria de Planejamento, Lilian Borges Rodrigues, Chefe da Unidade de Controle Interno e, José Agnaldo M. Lopes, membro da Comissão de Ética Pública. Ausente o servidor Pedro Henrique Borges de Araújo Silva, representando a DIEPS.

Pauta:

Tomar conhecimento das alterações e ajustes no teor das Instruções Normativas.

Sra. Liliane informou explanou sobre a alteração implementada pela Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, (Art. 1º Alterar o Comitê Executivo de Gestão de Riscos – CEGeR no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF) e implementada pela Instrução nº 16, de 10 de março de 2025 (Art. 1º Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan e cria os Subcomitês Internos de Ética e Integridade e Governança Pública e o Subcomitê do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e dá outras providências. Esclareceu que o Grupo de Trabalho de Gestão Riscos será nomeado através de ordem de serviço por meio do processo: 04031-00000280/2025-61. Falou sobre a decisão do TCDF nº 3565/2024, a qual informa sobre a realização de auditoria para verificar a implementação a implementação dos controles inerentes a Gestão de Riscos. Sra. Lilian informou que a servidora Maiara Valesco S. Silva, é a nova representante da UCI. Que no site do IPEDF Codeplan, a última ata da CEXEI é referente ao mês de outubro de 2024. O Coordenador do CEXEI, esclareceu não ocorreram reuniões nos meses de novembro e dezembro/2024 e janeiro e fevereiro/2025, pois estava aguardando a publicação das alterações dos Instrumentos Normativos e que não surgiram assuntos relevantes para a convocação de reunião do CEXEI. Sra. Lilian, disse que um cronograma com as datas para reunião do Comitê, foi aprovado e divulgado, é necessária a apresentação de justificativa, pela não realização. Ficou aprovado o envio de justificativa ao Comitê Interno de Governança Pública. Quando às reuniões do Comitê, para o exercício de 2025, será providenciada a elaboração do novo cronograma. Sobre o Código de Ética e Integridade do IPEDF Codeplan, lembrou, aos presentes, que todos os Agentes Públicos, devem assinar documento firmando seu conhecimento e compromisso quanto ao cumprimento das normas estabelecidas no Código de Ética, sendo estendido a assinatura do documento aos novos servidores. Sra. Rejane Cobra, informou que a COGEP - Coordenação de Gestão de Pessoas, irá adotar as providências para apresentar o Código de Ética aos novos servidores e colaboradores. O Sr. Kleber informou que no mês de outubro de 2025, acompanhado pelo presidente da Comissão de Ética Pública iniciou-se as visitas, in loco, nas Unidades Administrativas, para apresentar o Código de Ética e informar que o mesmos encontrava-se disponível em um processo que havia sido disponibilizado para que todos os Agentes Públicos, tomassem conhecimento de seu teor e assinassem o Termo de Compromisso, por meio do qual assumem o compromisso de bem cumprir de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas contidas no Código de Ética do IPEDF Codeplan e demais normativos legais e regulamentares. O documento foi aprovado pela Assessoria Jurídico Parlamentar. As visitas, também foram suspensas, aguardando as novas Instruções Normativas. Sra Liliane e o Sr. Coordenador, informaram que a partir do mês de abril/2025, retornaremos as visitas e serão colhidas as

assinaturas, dos agentes públicos, no Termo de Compromisso. Nada mais havendo a ser tratado, 15:00 horas, o sr. Coordenador, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, a qual após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê e participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220173-7, Coordenador(a) do Comitê**, em 25/03/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TORRES ROCHA - Matr.0000083-3, Membro do Comitê**, em 25/03/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE GOMES LEAL - Matr. 0000012-4, Membro do Comitê**, em 25/03/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 26/03/2025, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA VALESCA SOARES DA SILVA - Matr. 3220191-5, Assessor(a) Especial**, em 26/03/2025, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Chefe da Unidade de Planejamento**, em 27/03/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI - Matr. 3220019-6, Ouvidor(a)**, em 27/03/2025, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 28/03/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166556479)  
verificador= **166556479** código CRC= **3B5EA143**.

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s):

Sítio

---

04031-00000707/2024-40

Doc. SEI/GDF 166556479

---

Criado por [11169](#), versão 2 por [11169](#) em 25/03/2025 16:12:51.